LEI Nº 2.858/2014

EMENTA Altera a Lei nº 2.836/2013 , que trata da Lei Orçamentária do Municipio de Igarassu, exercício financeiro 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu saciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a constar no Orgão da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania a seguinte Unidade Orçamentária na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2014:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Unidade 35607 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Especificação		Fnt	Recursos Todas as Fontes Tesouro	Outras	Total
Programa 3032	Apoio Administrativo as Ações do CONDICA		275.000		275.000
Objetivo:	Assegurar a Unidade o suporte administrativo indispensável ao seu regular funcionamento e divulgação de suas atividades				
Atividade	**35607.082430324.028 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONDICA**		35.000		35.000
	Natureza de Despesa				
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	5.000		5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	25.000		25.000
4.4.90.00	INVESTIMENTO	01	5.000		5.000
Atividade	**35607.0824330324.52 Apoio Técnico- Financeiro as ONG'S**				
	Natureza de Despesa				
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	240.000		240.000
			Total da Unidade		**275.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Detalhamento de Despesa por Elemento

Unidade 35607 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Especificação		Fnt	Recursos Todas as Fontes Tesouro	Outras	Total
Programa 3032	**Apoio Administrativo as Ações do CONDICA**		275.000		275.000
Atividade 35607.082430324.028	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONDICA**		35.000		35.000
Natureza de Despesa					
3.1.90.04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	01	10.000		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	10.000		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS P/ JURIDICA	01	10.000		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01	5.000		5.000
Atividade 35607.0824330324.52	Apoio Técnico- Financeiro as ONG'S				
Natureza de Despesa					
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	01	240.000		240.000
			Total da Unidade		**275.000**

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes de anulação da seguinte unidade Orçamentária:

Unidade 35125 SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Especificação		Fnt	Recursos Todas as Fontes Tesouro	Outras	Total
Programa 3014	**- CRIANÇA E ADOLESCENTE É PRESENTE E FUTURO**		275.000		275.000
Atividade 35125.082430144.028	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		275.000		275.000
Natureza de Despesa					
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	5.000		5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	25.000		25.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	240.000		240.000
4.4.90.00	INVESTIMENTO	01	5.000		5.000
			Total da Unidade		**275.000**

Art. 3º A presente Lei entrar é em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposição em contrária.

Igarassu, 25 de abril de 2014

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito

Praça da Bandeira, 14, Centro - Igarassu/PE. CEP: 53.610-610
PABX: 81 3543.0435 | igarassu.pe.gov.br